



Não cancele
(bons momentos)

Remarque
(boas viagens)



Ônibus LD panorâmico 44 lugares leito turismo completo.
55 9.9972-5060

STL Turismo
55 3746-1287
55 9.9998-4254
55 9.9942-1868



ÔNIBUS DOUBLE DECKER
53 lugares (44 superior / 9 leito total no piso inferior). Ar condicionado, toalete, frigobar com água durante a viagem, som ambiente e internet Wi-Fi a bordo.

stlturismo@bol.com.br
Av. Fortaleza, 344 - Centro - Seberí/RS



Ametista
Carro semileito, completo e micro-ônibus para excursões

Fones: 55.3752.1187
Cel.: 55.9608.3312 / 9612.2819
Av. Brasil, 504 - Ametista do Sul/RS

Ametista Tur Viagens e Turismo Ltda
ametistatur@gmail.com

É NO EQUILÍBRIO ENTRE CORPO E ESPÍRITO QUE PODEMOS ENCONTRAR A VERDADEIRA PAZ!



A saúde espiritual é tão necessária quanto um corpo saudável. Você que está com problemas de saúde, financeiro, amoroso ou familiar, posso lhe ajudar. Através de um trabalho sério e ético realizado por dirigente espiritual qualificado, garantimos bons resultados preservando confidencialidade.

Agende uma consulta pelos telefones (55) 99981 2132 (55) 98465 6534 ou (55) 3748 1015

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE 1 MIL CESTAS BÁSICAS

A Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS, CNPJ 12.149.188/0001-13, localizada na Rua Luiz Mazzonetto, 160, Bairro Jardim Primavera, Frederico Westphalen-RS, representante da CUFA no município e região vem através desta publicação, prezando pela transparência e pela economicidade, tornar publico o Recebimento de propostas para a aquisição de alimentos. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta através do e-mail cufafwrs@gmail.com ou entregar a proposta diretamente no endereço da entidade até a data limite de **05 de junho de 2020, sendo desconsideradas propostas após esta data.**

O critério de escolha consiste na proposta de menor preço.

Itens a serem cotados:

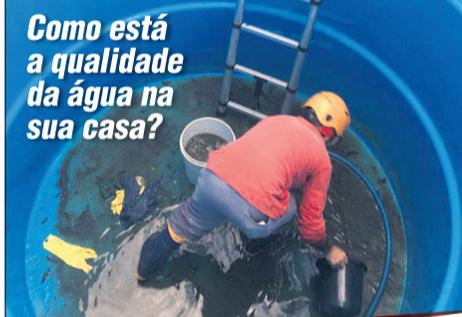
- 1 mil cestas básicas de 20 kg
- Valor Máximo POR CESTA BASICA R\$50,00
- Cada Cesta Básica deverá conter 20 kg e os seguintes itens:
- 2 Pacotes de arroz Tipo 2 de 5 kg
- 4 pacotes de 500 g de Massa Parafuso Sêmola
- 1 pacote de Farinha de Trigo Tipo 1 de 5kg
- 1 Pacote de Açúcar Cristal de 2 kg
- 1 Pacote de Sal Marinho Moído de 1 kg

A proposta deve ser endereçada à Associação constando os dados da mesma informados acima, e conter os itens alimentícios discriminados. Caso haja algum item diferente do solicitado, a proposta será desqualificada. Ainda, na proposta, deve constar que o orçamento é especificamente direcionado para o projeto "CUFA Contra o Vírus". Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do e-mail cufafwrs@gmail.com ou através do (055) 9 9909 3759.

OBS. O pagamento será a vista, mediante a entrega total dos produtos. A entrega ficará a cargo do fornecedor. As cestas deverão estar montadas. A proposta de menor valor será a contemplada.

Esta compra faz parte do projeto "Cufa Contra o Vírus" e está sendo efetuada através de recurso no valor de R\$ 50.000,00, destinado pelo Ministério Público do Trabalho de Passo Fundo-RS.

Como está a qualidade da água na sua casa?



D DANIEL
EDETIZADORA

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Dedetização • Desratização • Controle de Pragas
- Limpeza e Higienização de caixas d'água.

55 3744-6967 Maurício Cardoso, 1295, sala 1
55 9.9933-4607 www.dedetizadoradaniel.com.br

Kerkhefen
55 3738-1446 © 55 9.9975-2424

Rio de Janeiro
2 pernites Hotel em Copacabana + Aparecida-SP
Saída dia 16/07/20
Valor 1.100,00

Divino Pai Eterno + Brasília/DF + Goiânia
Saída agosto/20.
R\$ 1.000,00



AV. BRASIL 1100 - CAIÇARA/RS

MUNICÍPIO DE SEBERI-RS

PORTARIA Nº 755/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da Constituição Federal, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26 de maio de 2020, a servidora pública municipal **Iara Maria Rosa Gobbo Camargo**, CPF 399.717.750-34, RG nº 7028189574 – SSP/RS, Cargo Professor, Nível 03, Classe F, matrícula 110119, regime horário de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.489,39 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 27, da Lei Municipal nº 3.660/2013, de 22 de outubro de 2013; 45% (quarenta e cinco por cento), correspondente a 09 (nove) avanços (triênios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberí/RS – FPSM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

PREFEITURA DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020: 28.05.2020

Contratada: **AACV TERRAPLANAGEM LTDA - ME;**
Objeto: locação de horas de serviços de máquina com escavadeira hidráulica sobre esteiras, trator sobre esteira, caminhão caçamba e rompedor hidráulico para atender a demanda do município de Taquaruçu do Sul; Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2020; Valor: R\$312.650,00.

VALMIR LUIZ MENEGAT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FEDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para aquisição de um oxímetro de pulso destinado ao SAMU deste município, firmado com a empresa MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na cidade de PORTO ALEGRE/RS, na Avenida Itaqui, nº 297, Bairro Petropolis, inscrita no CNPJ sob nº 31.422.307/0001-04, de acordo com artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 27 de Maio de 2020.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FEDERICO WESTPHALEN-RS

SÚMULA DE ADITIVO A TERMO DE FOMENTO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Município de Frederico Westphalen.
1 Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2019. Objeto: Prorrogação de vigência até 30/09/2020 da parceria para a execução do projeto "Bem Estar do Aluno e Comunidade Escolar". **Entidade parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen.

Frederico Westphalen (RS), 27 de maio de 2020.
José Alberto Panosso - Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Extrajudicial referente à localização de parcela na M-1.568 do Registro de Imóveis de Alpestre/RS à **VILMAR BACH** e **ANDRÉIA GIRARDI**.

Foz do Chapecó Energia S/A, na qualidade de proprietária no R-9 da M-1.568 o Ofício de Registro de Imóveis no município de Alpestre/RS, vem apresentar NOTIFICAÇÃO À **VILMAR BACH** e **ANDRÉIA GIRARDI**, nos termos do §3º do artigo 4º do Provimento 07, de 12 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, tome conhecimento quanto aos termos da localização de parcela concernente à matrícula acima referida, cuja área a ser localizada faz confrontação com o imóvel de sua propriedade, qual seja, no R-10 da matrícula nº 1.568 do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis do município de Alpestre/RS.

Assim, procedemos a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija à Escritania de Paz do município de Águas de Chapecó/SC, que se localiza na SC 283, nº 276, Centro, no município de Águas de Chapecó/SC, CEP 89.883-000, telefone (49) 3339.0325, e-mail: tabelionatoaguas@gmail.com, onde terá acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos ou se dirija ao Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas do município de Alpestre/RS, que se localiza na rua Barão do Rio Branco, nº 711, Centro, no município de Alpestre/RS, CEP 98.480-000, telefone (55) 3796-1160, e-mail: cartorioalpestre@hotmail.com onde terá acesso a Carta de Notificação registrada sob o nº 1506, Lv B-16, Fls. 41v com inteiro teor dos trabalhos técnicos, sendo 3 (três) as opções que a lei lhe confere: **1) impugnar fundamentadamente no prazo de 15 (quinze) dias; ou 2) anuir expressamente, através da assinatura na Escritura Pública Declaratória a ser lavrada na Escritania de Paz do município de Águas de Chapecó/SC; ou 3) deixar transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação, aceitando tacitamente os trabalhos.**

FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.